

PORTARIA Nº. 779/2021, DE 29 DE Julho DE 2021.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, elaboração de editais, análise documental, coordenação na elaboração e aplicação de provas, bem como na avaliação e publicação dos resultados dentre outros atos e providências necessárias para a condução do processo ordinário de revalidação de diplomas;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 256/2021 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas nomeada através da Portaria 347/2021, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Nádia Becmam Lima	Presidente - Permanente
Guilhermes Andrade dos Anjos	Membro - Permanente
Karine Queiroz Poletto	Membro - Permanente
Lívio Fernandes Cavalcante	Membro - Permanente
Walmirton Bezerra Dalessandro	Membro - Permanente
Vladimir Tamayo Maestre - sem remuneração	Membro - Temporário
Janne Marques Silveira – sem remuneração	Membro - Permanente

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 347/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.

  
**Thiago Piniro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

